ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

Lido na Sessão
Em: 08/09/20
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 64/2020

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE PARAUAPEBAS A DATA DE 10 DE ABRIL COMO **DIA MUNICIPAL EM MEMÓRIA DOS CIDADÃOS PARAUAPEBENSES VÍTIMAS DA COVID-19**.

AUTORA: ELIENE SOARES

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Parauapebas, o "Dia Municipal em Memória dos Cidadãos Parauapebenses Vítimas da Covid-19", a ser lembrado, anualmente, em 10 de março.

Parágrafo único. A efeméride mencionada neste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Parauapebas.

Art. 2º As atividades a serem desenvolvidas na data a que esta Lei faz alusão têm por objetivo homenagear a memória das vítimas da Covid-19.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 08 de setembro de 2020.

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver de Parauapebas
Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora

Diretoria Legislativa
FL 02
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e nobres vereadores,

A data de 10 de abril de 2020 entrou para a história de Parauapebas. Foi nesse dia que o município, um dos mais importantes para a economia nacional, viu falecer o primeiro cidadão acometido pelo coronavírus, que causa a doença Covid-19. Era um homem de 42 anos, pai de família, trabalhador da mina de Carajás e, segundo a família, sem comorbidades. Desde então, Parauapebas já computa cerca de 160 óbitos pela mesma doença e ainda hoje, mais de quatro meses após a primeira morte por coronavírus, luta para frear o contágio.

O vírus letal já adoeceu mais de 23 mil pessoas no município, estas com diagnóstico de teste positivo para Covid. Milhares de outros parauapebenses também se infectaram, adoeceram ou não, mas não entraram para as estatísticas oficiais. Já os cidadãos que se foram são, de muitos, familiares, vizinhos, amigos próximos, conhecidos. Pessoas com endereço, trabalho, carreira, filhos, vida interrompida. As vítimas têm nome e sobrenome, não são apenas números.

É esse panorama, lamentável e muito triste, que enseja este Projeto de Lei, cujo objetivo é fixar o Dia Municipal em Memória das Vítimas da Covid-19 a ser celebrado anualmente no dia 10 de abril em Parauapebas, um dos municípios interioranos mais duramente assolados pela pandemia do coronavírus, que se espalhou a partir da Ásia para todo o mundo e deixou dezenas, centenas e milhares de vítimas fatais por onde passou.

Além de homenagear a memória das vítimas do coronavírus, **minha proposição busca evidenciar as proporções da pandemia, prestar solidariedade a parentes e amigos das vítimas, despertar empatia com a dor do outro e conscientizar a população sobre medidas de prevenção ao coronavírus e a tantos outros micro-organismos invisíveis e potencialmente letais**.

Este Projeto de Lei pretende, ainda, chamar atenção para uma grande lição à humanidade: a de que as vidas perdidas devido à Covid-19 sejam lembradas com reflexão para sensibilizar a todos para uma nova conduta moral voltada a um mundo mais humano e solidário, onde todos, ricos e pobres, estão suscetíveis a pandemias devastadoras. Ainda assim, o que se quer aqui é registrar a história dos cidadãos parauapebenses para valorizar a vida e construir a memória coletiva sobre um dos anos mais difíceis de nossa vida.

Pelo exposto, e diante da importância do tema aqui tratado, conclamo os nobres pares para que este Projeto de Lei seja apreciado, aprovado e siga para a sanção do Poder Executivo na maior brevidade possível.

Diretoria Legislativa
Fl. 03
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

Câmara Municipal de Parauapebas, 08 de setembro de 2020.

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora (MDB)

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver de Parauapebas
Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora

Diretoria Legislativa
FL 04
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas